

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid

Edital nº 058/Reitoria/Univates, de 23 de julho de 2018

Seleção de professor supervisor do Pibid

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de professores supervisores que integrarão o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/Univates, em conformidade com: a) o Decreto nº 7219/2010, que dispõe sobre o Pibid; b) o Edital Capes nº 07/2018, de 1º de março de 2018; c) a Portaria Capes nº 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. Disposições gerais

1.1 O programa

O Pibid é um programa da Univates fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes com a finalidade de incentivar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2 Objetivos do Pibid/Univates

São objetivos do Pibid, conforme o Decreto nº 7219/2010:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.3 Das bolsas de supervisor

1.3.1 As bolsas de professor supervisor terão o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), serão custeadas pelo Pibid e pagas pela Capes diretamente aos bolsistas supervisores, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade da Univates.

1.3.2 Os componentes curriculares para os quais há vagas e o respectivo número de vagas constam no quadro a seguir:

Componente Curricular	Escola(s)	Vagas
Biologia/Ciências	EMEF Francisco Oscar Karnal	1
	EEEB Érico Veríssimo - Lajeado	
Educação Física	EEEM Gomes Freire de Andrade	1
	EMEF Santo André	
	EMEF Francisco Oscar Karnal	
	EMEF Pinheiros	
História	EEEM Estrela	1
	EEEF São Rafael	
	EMEF Pinheiros	
Língua Portuguesa/Língua Inglesa	EEEF Otilia Correa de Lima	1
	EMEF São Bento	
	EEEF Irmã Branca	
	EEEF Fernandes Vieira	
Pedagogia	EEEF Moisés Cândido Veloso	1
	EMEF Professora Ruth Markus Huber	
	EMEF São João	

	EMEF Odilo Afonso Thomé	
--	-------------------------	--

1.3.4 A bolsa de supervisor terá duração de até 18 (dezoito) meses.

1.4 Dos turnos de atividade dos subprojetos e coordenação

1.4.1 Os turnos de atividade dos subprojetos e de coordenação ocorrem na sexta-feira à noite e no sábado de manhã. Ao longo da vigência do programa, poderá haver adequações de horários e turnos em razão do cumprimento do cronograma previsto nas escolas parceiras.

1.4.2 Os bolsistas supervisores devem comparecer obrigatoriamente nas atividades dos subprojetos.

1.5 Cronograma

Atividades de implantação do programa		Data	Horário	Local
Entrevistas	Biologia/Ciências	06/08/2018	16h15min	Sala 211 do Prédio 1 da Univates
	Educação Física	06/08/2018	13h30min	
	História	06/08/2018	16h15min	
	Língua Portuguesa	06/08/2018	14h	
	Língua Inglesa	06/08/2018	14h	
	Pedagogia	06/08/2018	8h30min	
Resultado no <i>site</i> da Univates		Até 08/08/2018	-x-	www.univates.br/institucional/editais
Início das atividades		10/08/2018	-x-	-x-

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no dia da entrevista, nas datas e horários definidos no cronograma acima.

2.2 No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- cópia da carteira de identidade e do CPF;
- cópia do diploma do curso de graduação;
- cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire;
- ofício assinado pela direção que comprove regência de classe e tempo de serviço na respectiva escola parceira relacionada no item 1.3.2 deste Edital.

3. Critérios de seleção do bolsista supervisor

3.1 Os supervisores são professores da escola de educação básica que acompanharão os alunos de iniciação à docência em atividades que integram o projeto institucional e devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado no processo seletivo do programa realizado na Univates;
- b) ser licenciado na área/disciplina do aluno que irá acompanhar;
- c) ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- e) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto a partir de agosto de 2018;
- f) apresentar *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Freire – caso necessário o professor pode solicitar auxílio para efetivar o cadastro nessa Plataforma pelo *e-mail* pibid@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5761;
- g) participar da entrevista conforme indicado no cronograma deste Edital;
- h) concordar com os deveres do professor supervisor definidos no item 4.1 deste Edital.

4. Dos deveres do bolsista supervisor

4.1 Cabe ao professor supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela Univates;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela Univates.

5. Desligamento do programa

5.1 O bolsista supervisor será desligado do Pibid/Univates:

- a) se solicitar seu desligamento ao coordenador, por meio de termo próprio;
- b) quando não estiver atendendo aos objetivos e obrigações deste programa;
- c) se deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Na hipótese de ocorrer o desligamento do bolsista supervisor, pode ser providenciada, a critério da Univates, a substituição do professor por outro que estiver na lista de espera vigente.

5.2.1 O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do Pibid da Univates.

5.3 A solicitação de desligamento deverá ser entregue em formulário específico até o dia 7 (sete) do mês.

5.3.1 Caso a solicitação seja encaminhada depois dessa data, o bolsista supervisor deverá realizar as atividades do respectivo mês ou devolver a bolsa para a Capes.

6. Critérios de avaliação e classificação

6.1 A seleção dos supervisores será classificatória e por componente curricular, levando em consideração a apresentação do currículo e o desempenho na entrevista.

6.2 Para o processo de avaliação serão utilizados dois critérios para classificar os bolsistas supervisores:

- a) Currículo: 5,0 (cinco) pontos;
- b) Entrevista: 5,0 (cinco) pontos.

6.3 Em caso de empate, receberá preferência o candidato com o maior tempo de experiência no magistério da educação básica.

7. Publicação dos resultados

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 10 de agosto de 2018, no *site* da Univates - *link* www.univates.br/institucional/editais.

8. Disposições gerais e finais

8.1 O suporte financeiro para sustentação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência é proveniente de recursos da Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes, e sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes.

8.2 A bolsa de supervisor não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a Univates.

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela coordenação institucional do Pibid/Univates e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino.

8.4 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo *e-mail* pibid@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5761.

Ney José Lazzari

Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA DE SUPERVISÃO

Senhora Coordenadora

Solicito minha inscrição como professor supervisor do Pibid/Univates, nos termos especificados no Edital nº 058/Reitoria/Univates, de 23/07/2018.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

Professor(a):		
Data de nascimento: / /		
Escola parceira do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:		
Tempo de efetivo exercício na escola parceira:		
Tempo de efetivo exercício do magistério:		
Componente curricular para o qual está se candidatando: () Biologia () Educação Física () História () Letras Português () Letras Inglês () Pedagogia		
Curso em nível superior:		
Ano de conclusão do curso:		
Recebe alguma bolsa? () Não () Sim. Qual?		
Endereço:		Nº:
CEP:	Cidade:	Bairro:
Telefone(s):		E-mail:
CPF:		Título de Eleitor:
RG:	Órgão Exp.:	Data de Emissão: / /

Lajeado/RS, ____ de _____ de 2018



Assinatura do(a) professor(a)

Identificação interna do documento K4YG1Q9H12-2CW5MEC4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13988 e verificador 2CW5MEC4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 23/07/2018 às 17:31.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR